



Decreto n. 9.914, 02 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Junta Administrativa de Infrações de Meio Ambiente – JARIMA, do Município de Ponta Porã, de acordo com a Lei Municipal n. 4.598, de 07 de novembro de 2023.

Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Junta Administrativa de Infrações de Meio Ambiente – JARIMA, do Município de Ponta Porã.

- I. Integrante com formação e conhecimento na área jurídica, lotado na Procuradoria Geral do Município:

Titular	Suplente
Adrielle Rompatto da Silva	Mariana Mareco Peixoto

- II. Representante do órgão ou entidade que impõe a penalidade:

Titular	Suplente
Jéssica Amaral Henrique	Rodrigo Cubas Santana

- III. Representante de órgão ou entidade representativa da sociedade ligada à área de meio ambiente e saúde pública:

Titular	Suplente
Adriano Scolari	Marilene dos Santos

- IV. Consultor técnico na área de engenharia ou com experiência na área de meio ambiente, servidor público ou prestador de serviço contratado pelo Município, com formação em nível superior:

Titular	Suplente
Wandi Mara Frediani Tirelli	Tatiane Simões Carbonaro Vieira



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 02 de setembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal